



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5270⁰⁸

DESPACHO

Trata-se do processo administrativo nº 132/2021 referente ao Pregão Eletrônico nº 084/2021, o qual tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de medicamentos para distribuição nas unidades de saúde do Município.

Consta nos autos certidão assinada pela Comissão Permanente de Licitação datada de 13/10/2022, no qual certifica o envio de pedidos de reequilíbrio e/ou cancelamento apresentados pelas contratadas.

Relatam que os autos estavam de posse da Procuradoria Jurídica com o protocolo inicial nº 71671 datado de 08/07/2022, sendo juntados os demais requerimentos em datas posteriores, retornando o processo apenas na data de 13/10/2022, data que antecede o dia de término dos contratos.

Assim, verifica-se totalmente desnecessário qualquer ato por parte do Departamento de Licitação, visto a data que finda a Ata de Registro de Preços na data de 14/10/2022, extinguindo por conseguinte a contratação de pleno direito.

Sem mais, com término do certame, determina seu arquivamento.

Marmeleiro, 13 de outubro de 2022.


Paulo Jair Pilati

Prefeito